

DECRETO Nº 1466/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.
“Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis e financeiro e dá outras providências”.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos humanos;

Considerando a necessidade de regular e disciplinar os atos administrativos contábeis e financeiros, no sentido de agilizar o andamento dos processos de pagamento;

Considerando que o ordenador de despesas é o responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas, em cumprimento ao princípio da transparência;

Considerando a eficiência na lida com os recursos públicos;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Juquiá a todos os Secretários Municipais, com a responsabilidade por assinar empenhos, ordens de pagamentos, contratos administrativos, termos de parceria, convênios e outros ajustes, bem como prestar de contas, responder ofícios e encaminhar documentos perante aos órgãos de controle externo, relativamente às despesas no âmbito de suas respectivas Secretarias Municipais.

§1º. As movimentações bancárias, por meio de cheques ou transferências eletrônicas, permanecerão sob responsabilidade do Prefeito Municipal, do Secretário de Fazenda e Planejamento e do Tesoureiro Municipal.

§2º. A competência conferida no *caput* deste Artigo compreende, inclusive, os atos relativos à gestão dos Fundos Municipais.

Art.2º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE JANEIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos